



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2017**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2017**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALTAMIRA E A EMPRESA JOSÉ  
MARCELINO GALVÃO, NA FORMA  
ABAIXO.**

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Eng. DOMINGOS JUVENIL Prefeito Municipal.

**CONTRATADA**

A empresa **JOSÉ MARCELINO GALVÃO (AUTO PEÇAS GLOBO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.716.288/0001-56, com sede à Av. Djalma Dutra nº. 1884, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador Sr. FABRISIO DE AQUINO GALVÃO, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Carteira de Identidade - RG n.º 323188 e do CPF n.º 681.094.582.20, residente na Trav. Agrário Cavalvante nº. 633, Bairro Centrona cidade de Altamira, estado do Pará.

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2017**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal nº 544/2014, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

**1- DO OBJETO**

1.1 - O presente contrato tem como objeto o fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Peças de Reposição para Veículos e Máquinas Pesadas).

LOTE - 01 - VWC-24.220 – 6X2						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Alavanca de marcha	SDUBO	10	Un	186,00	1.860,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

02	Alternador	ZM	10	Un	784,00	7.840,00
03	Amortecedor	NAKATA	40	Un	205,00	8.200,00
04	Aneis do motor	MAHLE	30	Jg	88,00	2.640,00
05	Automatico mt. Partida	ZM	10	Un	196,00	1.960,00
06	Barra de direção	MBU	16	Un	392,00	6.272,00
07	Biela	CUMMINS	12	Un	392,00	4.704,00
08	Bloco do motor	CUMMINS	2	Un	7.193,00	14.386,00
09	Bolsa suspensor	MBU	6	Un	284,00	1.704,00
10	Bomba alimentadora	NAKATA	20	Un	284,00	5.680,00
11	Bomba d'agua	NAKATA	20	Un	215,00	4.300,00
12	Bomba de combustivel	NAKATA	20	Un	254,00	5.080,00
13	Bomba de oleo	NAKATA	10	Un	400,00	4.000,00
14	Bronzina de biela	MAHLE	15	Jg	117,00	1.755,00
15	Bronzina de mancal	MAHLE	15	Jg	254,00	3.810,00
16	Bucha de biela	MAHLE	36	Un	14,00	504,00
17	Bucha do estabilizador	REI	50	Un	9,00	450,00
18	Cabeçote do motor	CUMMINS	6	Un	3.830,00	22.980,00
19	Cabo acelerador	CABOVEL	12	Un	156,00	1.872,00
20	Cabo tomada de força	CABOVEL	15	Un	53,00	795,00
21	Caixa sat. Completa	MAXGEAR	10	Un	2.370,00	23.700,00
22	Caixa suporte ld	MAXGEAR	10	Un	127,00	1.270,00
23	Caixa suporte le	MAXGEAR	10	Un	127,00	1.270,00
24	Camisa mt.	MAHLE	30	Un	186,00	5.580,00
25	Cano injetor	MBU	36	Un	93,00	3.348,00
26	Carcaça do cambio	EATON	4	Un	1.195,00	4.780,00
27	Carcaça do filtro ár	MBU	10	Un	30,00	300,00
28	Carcaça do volante motor	EATON	5	Un	499,00	2.495,00
29	Catraca de freio	MBU	40	Un	88,00	3.520,00
30	Centro de roda	REAL	20	Un	235,00	4.700,00
31	Chave de limpador	MARILIA	30	Un	53,00	1.590,00
32	Chave de seta	MARILIA	30	Un	53,00	1.590,00
33	Compressor de ar	KNORR	5	Un	2.597,00	12.985,00
34	Conj. Retificador	ZM	10	Un	147,00	1.470,00
35	Conj. Sincronizado	REX	10	Un	686,00	6.860,00
36	Conj. Valv. Comando de marcha	EATON	10	Un	509,00	5.090,00
37	Coroa e pinhão	MAXGEAR	10	Un	3.792,00	37.920,00
38	Correia do ventilador	GATES	60	Un	39,00	2.340,00
39	Coxim diant. Cabine	REI	40	Un	44,00	1.760,00
40	Coxim diant. Mt.	REI	30	Un	58,00	1.740,00
41	Coxim tras. Cabine	REI	100	Un	14,00	1.400,00
42	Coxim tras. Mt.	REI	40	Un	49,00	1.960,00
43	Cruzeta do cardan	MBU	50	Un	98,00	4.900,00
44	Cuica de freio	MBU	30	Un	166,00	4.980,00
45	Diafragma 7"	REI	50	Un	9,00	450,00
46	Diafragma 8"	REI	50	Un	9,00	450,00
47	Disco de embreagem	INGEAUTO	20	Un	264,00	5.280,00
48	Eixo comando	SUSIN	8	Un	890,00	7.120,00
49	Eixo do garfo embreagem	MBU	20	Un	39,00	780,00
50	Eixo entalhado	REX	6	Un	744,00	4.464,00
51	Eixo piloto	REX	6	Un	950,00	5.700,00
52	Eixo virabrequim	SUSIN	2	Un	2.889,50	5.779,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

53	Embreagem viscosa	MBU	20	Un	294,00	5.880,00
54	Embuchamento	BUTUEM	10	Un	245,00	2.450,00
55	ENGRENAGEM 1ª	REX	6	Un	921,00	5.526,00
56	ENGRENAGEM 2ª	REX	6	Un	784,00	4.704,00
57	Engrenagem solar	MAXGEAR	11	Un	450,00	4.950,00
58	Espelho retrovisor	BEPO	15	Jg	254,00	3.810,00
59	Farol	ORGUS	40	Un	205,00	8.200,00
60	Fechadura da porta	UNIVERSAL	40	Un	39,00	1.560,00
61	Flange do cambio	MBU	10	Un	235,00	2.350,00
62	Garfo da embreagem	MBU	10	Un	127,00	1.270,00
63	Garfo da redução	MBU	10	Un	343,00	3.430,00
64	Hélice	MODEFER	20	Un	166,00	3.320,00
65	Induzido mt. Partida	ZM	10	Un	215,00	2.150,00
66	Junta do cabeçote	LIMA	30	Un	125,00	3.750,00
67	Junta do motor	LIMA	20	Jg	580,00	11.600,00
68	Junta universal	STHAL	30	Un	70,00	2.100,00
69	Kit de embreagem	KASHIMA	30	Un	1.490,00	44.700,00
70	Kit do diferencial	MAXGEAR	11	Un	1.040,00	11.440,00
71	Kit parafuso de roda	RAIO	100	Un	15,00	1.500,00
72	Lona de freio diant.	LONAFLEX	40	Jg	120,00	4.800,00
73	Lona de freio tras.	LONAFLEX	40	Jg	130,00	5.200,00
74	Luva do cardan	MBU	11	Un	300,00	3.300,00
75	Luva do pinhão	MBU	12	Un	350,00	4.200,00
76	Maçaneta ext. Porta	UNIVERSAL	40	Un	27,00	1.080,00
77	Mangueira inf. Radiador	JAMAICA	40	Un	50,00	2.000,00
78	Mangueira sup. Radiador	JAMAICA	40	Un	50,00	2.000,00
79	Maquina do vidro	UNIVERSAL	40	Un	47,00	1.880,00
80	Mola 1ª	CHK	40	Un	140,00	5.600,00
81	Mola 2ª	CHK	40	Un	140,00	5.600,00
82	Mola da cuica	MBU	40	Un	45,00	1.800,00
83	Mola fina da cuica	MBU	50	Un	10,00	500,00
84	Motor de partida	ZM	5	Un	880,00	4.400,00
85	Palheta do limpador	UNIVERSAL	40	Jg	75,00	3.000,00
86	Parabisa	FANAVID	10	Un	360,00	3.600,00
87	Pistão c/anel	MAHLE	36	Un	275,00	9.900,00
88	Polia tensora	APLIC	20	Un	130,00	2.600,00
89	Ponteira do cardan	MBU	11	Un	260,00	2.860,00
90	Porca de roda	RAIO	150	Un	5,00	750,00
91	Radiador	VISCONDE	8	Un	2.650,00	21.200,00
92	Regulador de pressão	KNORR	20	Un	285,00	5.700,00
93	Regulador de voltagem	ZM	20	Un	130,00	2.600,00
94	Reparo da cuica	MBU	50	Un	29,00	1.450,00
95	Reparo de valvula	KNORR	35	Un	98,00	3.430,00
96	Reservatorio de agua do radiador	GONEL	10	Un	95,00	950,00
97	Retentor diant. Motor	SABÓ	10	Un	140,00	1.400,00
98	Retentor do pinhao	SABÓ	20	Un	40,00	800,00
99	Retentor do truck	SABÓ	40	Un	10,00	400,00
100	Retentor pinhão	SABÓ	30	Un	40,00	1.200,00
101	Retentor roda diant.	SABÓ	50	Un	20,00	1.000,00
102	Retentor roda tras.	SABÓ	72	Un	26,00	1.872,00
103	Retentor tras. Motor	SABÓ	10	Un	90,00	900,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

104	Roda	REAL	20	Un	370,00	7.400,00
105	Rolamento coroa ld	FAG	15	Un	185,00	2.775,00
106	Rolamento coroa le	FAG	15	Un	210,00	3.150,00
107	Rolamento de centro	REI	30	Un	98,00	2.940,00
108	Rolamento diant. Pinhao	FAG	10	Un	170,00	1.700,00
109	Rolamento ext. Roda diant.	FAG	30	Un	76,00	2.280,00
110	Rolamento ext. Roda tras.	FAG	40	Un	130,00	5.200,00
111	Rolamento int. Roda diant.	FAG	40	Un	100,00	4.000,00
112	Rolamento int. Roda tras.	FAG	40	Un	110,00	4.400,00
113	Rolamento ponta pinhão	FAG	10	Un	170,00	1.700,00
114	Rolamento tras. Pinhão	FAG	20	Un	190,00	3.800,00
115	Rolamento truck	FAG	20	Un	130,00	2.600,00
116	Semi-eixo	MAXGEAR	10	Un	560,00	5.600,00
117	Servo de embreagem	MBU	15	Un	550,00	8.250,00
118	Solenoide de parada	MBU	20	Un	300,00	6.000,00
119	Tambor de freio	BATISTA	40	Un	400,00	16.000,00
120	Tensor da correia	APLIC	20	Un	225,00	4.500,00
121	Terminal de direção	SOMETAL	40	Un	87,00	3.480,00
122	Trava de cabine	UNIVERSAL	14	Un	78,00	1.092,00
123	Turbina	KANEBO	10	Un	2.120,00	21.200,00
124	Valvula 4 vias	KNORR	20	Un	320,00	6.400,00
125	Valvula adm	MAHLE	42	Un	37,00	1.554,00
126	Valvula de escape	MAHLE	42	Un	37,00	1.554,00
127	Valvula descarga rápida	MBU	20	Un	170,00	3.400,00
128	Valvula freio de mão	MBU	20	Un	440,00	8.800,00
129	Valvula pedal	MBU	16	Un	370,00	5.920,00
130	Valvula rele	MBU	20	Un	220,00	4.400,00
131	Vidro de porta	FANAVID	8	Un	100,00	800,00
132	Virabrequim	SUSIN	3	Un	3.080,00	9.240,00
133	Volante do motor	LUK	6	Un	640,00	3.840,00
<b>VALOR TOTAL LOTE</b>						<b>655.000,00</b>

LOTE - 03 - VWC-26.220						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Amortecedor	NAKATA	12	Un	268,00	3.216,00
02	Aneis do motor	MAHLE	18	Jg	116,00	2.088,00
03	Anel sincornizado baixa	REX	6	Un	360,00	2.160,00
04	Anel sincronizado alta	REX	6	Un	360,00	2.160,00
05	Barra de direção	SOMETAL	6	Un	480,00	2.880,00
06	Biela do motor	CUMMINS	6	Un	480,00	2.880,00
07	Bloco do motor	CUMMINS	2	Un	8.640,00	17.280,00
08	Bomba alimentadora	NAKATA	10	Un	352,00	3.520,00
09	Bomba d'agua	NAKATA	10	Un	260,00	2.600,00
10	Bomba de oleo motor	NAKATA	5	Un	492,00	2.460,00
11	Bronzina de biela	MAHLE	6	Un	150,00	900,00
12	Bronzina de mancal	MAHLE	6	Un	316,00	1.896,00
13	Bucha do eixo "v"	REI	10	Un	280,00	2.800,00
14	Bucha do tirante	REI	20	Un	144,00	2.880,00
15	Cabeçote do motor	SUSIN	2	Un	4.608,00	9.216,00
16	Cabo de acelerador	CABOVEL	10	Un	198,00	1.980,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

17	Caixa de direção	ZF	3	Un	1.600,00	4.800,00
18	Caixa de sat. Completa	MAXGEAR	10	Un	2.848,00	28.480,00
19	Caixa suporte Id	MAXGEAR	10	Un	160,00	1.600,00
20	Caixa suporte le	MAXGEAR	10	Un	160,00	1.600,00
21	Camisa do motor	MAHLE	18	Un	232,00	4.176,00
22	Carcaça do cambio	EATON	3	Un	2.000,00	6.000,00
23	Carcaça do volante do motor	EATON	4	Un	600,00	2.400,00
24	Cardan tras.	STHAL	4	Un	1.024,00	4.096,00
25	Compressor de ar	KNORR	3	Un	3.120,00	9.360,00
26	Conj. Sincronizado	REX	5	Un	1.320,00	6.600,00
27	Conj. Valvula comando de marcha	EATON	8	Un	620,00	4.960,00
28	Coroa e pinhao	MAXGEAR	5	Un	2.944,00	14.720,00
29	Correia do ventilador	GATES	30	Un	52,00	1.560,00
30	Coxim diant. Cabine	REI	20	Un	53,00	1.060,00
31	Coxim diant. Motor	REI	20	Un	78,00	1.560,00
32	Coxim tras. Cabine	REI	60	Un	19,00	1.140,00
33	Coxim tras. Motor	REI	30	Un	65,00	1.950,00
34	Cruzeta do cardan	MBU	30	Un	124,00	3.720,00
35	Cruzeta entre-eixo	MBU	10	Un	148,00	1.480,00
36	Cubo de roda tras.	FRUN	8	Un	520,00	4.160,00
37	Cuica de freio	MBU	10	Un	200,00	2.000,00
38	Diafragma freio 7"	REI	50	Un	12,00	600,00
39	Diafragma freio 8"	REI	50	Un	14,00	700,00
40	Eixo entalhado	REX	10	Un	1.680,00	16.800,00
41	Eixo piloto	REX	10	Un	1.144,00	11.440,00
42	Embreagem viscosa	MODEFER	6	Un	360,00	2.160,00
43	Embuchamento	BUTUEM	6	Un	280,00	1.680,00
44	Eng. Motriz	REX	12	Un	1.160,00	13.920,00
45	Farol	ORGUS	20	Un	248,00	4.960,00
46	Flange do cambio	MBU	5	Un	360,00	1.800,00
47	Flange do pinhão	MBU	8	Un	440,00	3.520,00
48	Hélice	MODEFER	8	Un	200,00	1.600,00
49	Junta do cabeçote	LIMA	15	Un	150,00	2.250,00
50	Junta do motor	LIMA	10	Jg	688,00	6.880,00
51	Kit de embreagem	KASHIMA	35	Un	2.560,00	89.600,00
52	Kit do motor	MAHLE	24	Un	615,00	14.760,00
53	Lanterna tras.	HF	20	Un	50,00	1.000,00
54	Lona de freio	LONAFLEX	20	Jg	168,00	3.360,00
55	Maçaneta ext. Porta	UNIVERSAL	30	Un	32,00	960,00
56	Maquina do vidro	UNIVERSAL	30	Un	56,00	1.680,00
57	MOLA 1ª	CHK	20	Un	190,00	3.800,00
58	MOLA 2ª	CHK	20	Un	190,00	3.800,00
59	Parabrisa	FANAVID	5	Un	420,00	2.100,00
60	Polia tensora	APLIC	10	Un	155,00	1.550,00
61	Radiador	VISCONDE	4	Un	3.120,00	12.480,00
62	Regulador de pressão	KNORR	10	Un	340,00	3.400,00
63	Regulador de voltagem	ZM	15	Un	120,00	1.800,00
64	Reparo de servo	KNORR	6	Un	180,00	1.080,00
65	Reservatório de agua radiador	GONEL	10	Un	110,00	1.100,00
66	Retentor diant. Do motor	SABÓ	5	Un	170,00	850,00
67	Retentor pinhão	SABÓ	10	Un	48,00	480,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

68	Retentor roda diant.	SABÓ	30	Un	24,00	720,00
69	Retentor roda tras.	SABÓ	40	Un	30,00	1.200,00
70	Retentor tras. Do motor	SABÓ	5	Un	105,00	525,00
71	Rolamento da coroa	FAG	10	Un	220,00	2.200,00
72	Rolamento de centro	REI	10	Un	115,00	1.150,00
73	Rolamento dianteiro pinhão	FAG	12	Un	208,00	2.496,00
74	Rolamento roda diant. Ext.	FAG	10	Un	89,00	890,00
75	Rolamento roda diant. Int.	FAG	10	Un	124,00	1.240,00
76	Rolamento roda tras. Ext.	FAG	10	Un	150,00	1.500,00
77	Rolamento roda tras. Int.	FAG	10	Un	140,00	1.400,00
78	Rolamento traseiro pinhão	FAG	12	Un	230,00	2.760,00
79	Sapata de freio	MERITOR	24	Un	88,00	2.112,00
80	Servo de embreagem	MBU	6	Un	648,00	3.888,00
81	Tambor de freio	BATISTA	40	Un	480,00	19.200,00
82	Tanque combustivel	BEPO	2	Un	890,00	1.780,00
83	Tensor da correia	APLIC	10	Un	265,00	2.650,00
84	Terminal de direção	SOMETAL	20	Un	100,00	2.000,00
85	Tirante traseiro	REI	6	Un	310,00	1.860,00
86	Tubo de água	SS	20	Un	120,00	2.400,00
87	Turbina	KANEBO	4	Un	2.520,00	10.080,00
88	Valvula 4 vias	MBU	10	Un	408,00	4.080,00
89	Valvula admissão	MAHLE	36	Un	44,00	1.584,00
90	Valvula descarga rapida	MBU	10	Un	200,00	2.000,00
91	Valvula escape	MAHLE	36	Un	44,00	1.584,00
92	Valvula freio de mao	MBU	10	Un	600,00	6.000,00
93	Valvula pedal	MBU	6	Un	480,00	2.880,00
94	Valvula rele	MBU	10	Un	260,00	2.600,00
95	Virabrequim	SUSIN	3	Un	3.791,00	11.373,00
96	Volante do motor	LUK	6	Un	900,00	5.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>480.000,00</b>

<b>LOTE - 04 - FORD CARGO 2623/2629</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QTD</b>	<b>UN</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	Amortecedor	NAKATA	16	Un	290,00	4.640,00
01	Barra de direção	SOMETAL	10	Un	540,00	5.400,00
02	Bomba d'agua	NAKATA	10	Un	560,00	5.600,00
03	Centro de roda	REAL	20	Un	266,00	5.320,00
04	Conj. Valvula comando marcha	EATON	10	Un	580,00	5.800,00
05	Correia do ventilador	GATES	60	Un	108,00	6.480,00
06	Cruzeta cardan	MBU	30	Un	140,00	4.200,00
07	Cuica de freio	MBU	16	Un	230,00	3.680,00
08	Farol	ORGUS	20	Un	236,00	4.720,00
10	Junta cabeçote motor	LIMA	12	Un	335,00	4.020,00
11	Junta universal	STHAL	24	Un	105,00	2.520,00
12	Kit de embreagem	KASHIMA	16	Un	2.920,00	46.720,00
13	Kit parafuso de roda	RAIO	100	Un	18,00	1.800,00
14	Lona de freio	LONAFLEX	60	Jg	155,00	9.300,00
15	Luva cardan	MBU	10	Un	440,00	4.400,00
16	Mola da sapata freio	MBU	100	Un	9,00	900,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

17	Palheta limpador	MBU	60	Un	45,00	2.700,00
18	Parabrisa	FANAVID	10	Un	690,00	6.900,00
19	Polia tensora	APLIC	20	Un	160,00	3.200,00
20	Ponteira cardan	MBU	10	Un	440,00	4.400,00
21	Porca de roda	RAIO	100	Un	5,00	500,00
22	Retentor roda diant.	ARCA	40	Un	20,00	800,00
23	Retentor roda tras.	ARCA	40	Un	29,00	1.160,00
24	Rolamento roda tras. Ext.	FAG	20	Un	140,00	2.800,00
25	Rolamento roda tras. Int.	FAG	20	Un	140,00	2.800,00
26	Roleta sapata freio	MBU	40	Un	18,00	720,00
27	Sapata de freio	MBU	20	Un	65,00	1.300,00
28	Tambor de freio	BATISTA	40	Un	450,00	18.000,00
29	Terminal direção	SOMETAL	30	Un	94,00	2.820,00
30	Valvula de neutro	EATON	10	Un	640,00	6.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>170.000,00</b>

<b>LOTE - 05 - BATERIAS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Bateria 40/A12v. para fiat uno	ZETTA	3	Un	266,00	798,00
02	Bateria 60A/12v. P05. L/d	ZETTA	55	Un	266,00	14.630,00
03	Bateria 60A/12v. P05. L/e	JUPITER	55	Un	120,00	6.600,00
04	Bateria 70A/12v. Re	JUPITER	40	Un	120,00	4.800,00
05	Bateria 70A/12v. Rd	ZETTA	50	Un	425,00	21.250,00
06	Bateria 80A/12v. P05. L/e	MOURA	60	Un	670,00	40.200,00
07	Bateria 80A/12v. P05. L/d	JUPITER	60	Un	160,00	9.600,00
08	Bateria 90A/12v. Td	MOURA	45	Un	770,00	34.650,00
09	Bateria 100A/12v. P05. L/d	JUPITER	90	Un	150,00	13.500,00
10	Bateria 100A/12v. P05. L/e	ZETTA	90	Un	560,00	50.400,00
11	Bateria 150A/12.	ZETTA	100	Un	693,00	69.300,00
12	Bateria 200A/12	JUPITER	20	Un	213,60	4.272,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>270.000,00</b>

<b>LOTE - 06 - VWC-17.190/17.280</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Amortecedor	NAKATA	16	Un	230,00	3.680,00
02	Barra de direção	SOMETAL	12	Un	424,00	5.088,00
03	Bomba d'agua	URBA	10	Un	500,00	5.000,00
04	Bucha do estabilizador	REI	40	Un	26,00	1.040,00
05	Correia do ac	GATES	20	Un	129,00	2.580,00
06	Correia do ventilador	GATES	30	Un	70,00	2.100,00
07	Coxim inf. Cabine	REI	20	Un	29,00	580,00
08	Coxim sup. Cabine	REI	20	Un	64,00	1.280,00
09	Cruzeta do cardan	MBU	20	Un	106,00	2.120,00
10	Cuica de freio	MBU	20	Un	184,00	3.680,00
11	Diafragma freio	REI	40	Un	20,00	800,00
12	Farol	ORGUS	20	Un	174,00	3.480,00
13	Junta do cabeçote	LIMA	20	Un	134,00	2.680,00
14	Junta universal	STHAL	20	Un	81,00	1.620,00
15	Kit de embreagem	KASHIMA	12	Un	2.065,00	24.780,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

16	Kit parafuso roda	RAIO	200	Un	14,00	2.800,00
17	Lona de freio	LONAFLEX	30	Jg	118,00	3.540,00
18	Luva do cardan	MBU	10	Un	289,00	2.890,00
19	Maçaneta ext. Porta	UNIVERSAL	20	Un	165,00	3.300,00
20	Maquina do vidro	UNIVERSAL	30	Un	89,00	2.670,00
21	Palheta do limpador	UNIVERSAL	40	Un	37,00	1.480,00
22	Parabrisa	FANAVID	8	Un	546,25	4.370,00
23	Pedal do acelerador	VW	10	Un	365,00	3.650,00
24	Polia tensora	APLIC	20	Un	82,00	1.640,00
25	Ponteira do cardan	MBU	10	Un	289,00	2.890,00
26	Reparo do servo embreagem	MBU	12	Un	182,00	2.184,00
27	Retentor roda dianteira	ARCA	30	Un	17,00	510,00
28	Retentor roda traseira	ARCA	40	Un	23,00	920,00
29	Rolamento de centro	REI	12	Un	84,00	1.008,00
30	Rolamento roda dianteira Ext.	FAG	16	Un	66,00	1.056,00
31	Rolamento roda dianteira Int.	FAG	16	Un	99,00	1.584,00
32	Rolamento roda traseira Ext.	FAG	20	Un	110,00	2.200,00
33	Rolamento roda traseira Int.	FAG	20	Un	110,00	2.200,00
34	Servo de embreagem	MBU	10	Un	500,00	5.000,00
35	Tambor de freio	BATISTA	24	Un	350,00	8.400,00
36	Terminal de direção	SOMETAL	40	Un	80,00	3.200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>118.000,00</b>

**LOTE - 07 - VWC-26.280**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Amortecedor	NAKATA	8	Un	186,00	1.488,00
02	Barra de direção	SOMETAL	6	Un	352,00	2.112,00
03	Bomba d'água	URBA	6	Un	170,00	1.020,00
04	Bucha do estabilizador	REI	20	Un	22,00	440,00
05	Correia do ac	GATES	20	Un	58,00	1.160,00
06	Correia do ventilador	GATES	20	Un	62,00	1.240,00
07	Coxim inf. Cabine	REI	20	Un	24,00	480,00
08	Coxim sup. Cabine	REI	20	Un	53,00	1.060,00
09	Cruzeta do cardan	MBU	15	Un	88,00	1.320,00
10	Cuica de freio	MBU	10	Un	152,00	1.520,00
11	Diafragma freio	REI	20	Un	17,00	340,00
12	Farol	ORGUS	10	Un	144,00	1.440,00
13	Junta do cabeçote	LIMA	6	Un	110,00	660,00
14	Junta universal	STHAL	10	Un	68,00	680,00
15	Kit de embreagem	KASHIMA	8	Un	1.470,00	11.760,00
16	Kit parafuso roda	RAIO	80	Un	10,00	800,00
17	Lona de freio	LONAFLEX	20	Jg	98,00	1.960,00
18	Luva do cardan	MBU	6	Un	240,00	1.440,00
19	Maçaneta ext. Porta	UNIVERSAL	10	Un	137,00	1.370,00
20	Maquina do vidro	UNIVERSAL	12	Un	74,00	888,00
21	Palheta do limpador	UNIVERSAL	20	Un	30,00	600,00
22	Parabrisa	FANAVID	4	Un	266,25	1.065,00
23	Pedal do acelerador	UNIVERSAL	5	Un	24,00	120,00
24	Polia tensora	APLIC	10	Un	68,00	680,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

25	Ponteira do cardan	MBU	6	Un	240,00	1.440,00
26	Reparo do servo embreagem	MBU	6	Un	150,00	900,00
27	Retentor roda diant.	ARCA	10	Un	14,00	140,00
28	Retentor roda tras.	ARCA	15	Un	19,00	285,00
29	Rolamento de centro	REI	10	Un	68,00	680,00
30	Rolamento roda diant. Ext.	FAG	8	Un	54,00	432,00
31	Rolamento roda diant. Int.	FAG	8	Un	82,00	656,00
32	Rolamento roda tras. Ext.	FAG	10	Un	94,00	940,00
33	Rolamento roda tras. Int.	FAG	10	Un	92,00	920,00
34	Servo de embreagem	MBU	5	Un	396,00	1.980,00
35	Tambor de freio	BATISTA	16	Un	294,00	4.704,00
36	Terminal de direção	SOMETAL	16	Un	80,00	1.280,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>50.000,00</b>

<b>LOTE - 09 - VWC-24.220 – 6X2</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QTD</b>	<b>UN</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
01	Alavanca de marcha	SDUBO	5	Un	139,00	695,00
02	Alternador	ZM	2	Un	719,00	1.438,00
03	Amortecedor	NAKATA	20	Un	195,00	3.900,00
04	Aneis do motor	MAHLE	18	Jg	85,00	1.530,00
05	Automatico mt. Partida	ZM	5	Un	179,00	895,00
06	Barra de direção	SOMETAL	6	Un	367,00	2.202,00
07	Biela	CUMMINS	6	Un	366,00	2.196,00
08	Bloco do motor	CUMMINS	2	Un	6.588,00	13.176,00
09	Bolsa suspensor	MBU	2	Un	261,00	522,00
10	Bomba alimentadora	NAKATA	5	Un	237,00	1.185,00
11	Bomba d'agua	NAKATA	5	Un	198,00	990,00
12	Bomba de combustivel	NAKATA	5	Un	213,00	1.065,00
13	Bomba de oleo	NAKATA	2	Un	375,00	750,00
14	Bronzina de biela	MAHLE	5	Jg	102,00	510,00
15	Bronzina de mancal	MAHLE	5	Jg	204,00	1.020,00
16	Bucha de biela	MAHLE	18	Un	15,00	270,00
17	Bucha do estabilizador	REI	20	Un	9,00	180,00
18	Cabeçote do motor	CUMMINS	2	Un	3.513,00	7.026,00
19	Cabo acelerador	CABOVEL	6	Un	118,00	708,00
20	Cabo tomada de força	CABOVEL	10	Un	52,00	520,00
21	Caixa sat. Completa	MAXGEAR	5	Un	2.170,00	10.850,00
22	Caixa suporte ld	MAXGEAR	10	Un	500,00	5.000,00
23	Caixa suporte le	MAXGEAR	10	Un	603,00	6.030,00
24	Camisa mt.	MAHLE	18	Un	176,00	3.168,00
25	Cano injetor	MBU	18	Un	85,00	1.530,00
26	Carcaça do cambio	EATON	2	Un	1.708,00	3.416,00
27	Carcaça do filtro ár	MBU	5	Un	200,00	1.000,00
28	Carcaça do volante motor	EATON	3	Un	457,00	1.371,00
29	Catraca de freio	MBU	4	Un	82,00	328,00
30	Centro de roda	REAL	10	Un	216,00	2.160,00
31	Chave de limpador	MARILIA	2	Un	52,00	104,00
32	Chave de seta	MARILIA	2	Un	52,00	104,00
33	Compressor de ar	KNOOR	1	Un	2.379,00	2.379,00
34	Conj. Retificador	ZM	2	Un	128,00	256,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

35	Conj. Sincronizado	REX	2	Un	579,00	1.158,00
36	Conj. Valv. Comando de marcha	EATON	4	Un	457,00	1.828,00
37	Coroa e pinhão	MAXGEAR	2	Un	2.165,00	4.330,00
38	Correia do ventilador	GATES	20	Un	40,00	800,00
39	Coxim diant. Cabine	REI	20	Un	40,00	800,00
40	Coxim diant. Mt.	REI	10	Un	59,00	590,00
41	Coxim tras. Cabine	REI	10	Un	13,00	130,00
43	Coxim tras. Mt.	REI	10	Un	50,00	500,00
44	Cruzeta do cardan	MBU	20	Un	94,00	1.880,00
45	Cuica de freio	MBU	4	Un	152,00	608,00
46	Diafragma 7"	REI	20	Un	9,00	180,00
47	Diafragma 8"	REI	20	Un	12,00	240,00
48	Disco de embreagem	INGEAUTO	10	Un	244,00	2.440,00
49	Eixo comando	SUSIN	2	Un	823,00	1.646,00
50	Eixo do garfo embreagem	MBU	4	Un	27,00	108,00
51	Eixo entalhado	REX	2	Un	683,00	1.366,00
52	Eixo piloto	REX	2	Un	823,00	1.646,00
53	Eixo virabrequim	SUSIN	2	Un	2.623,00	5.246,00
54	Embreagem viscosa	MBU	4	Un	274,00	1.096,00
55	Embuchamento	BUTUEM	5	Un	213,00	1.065,00
56	Engrenagem 1ª	REX	4	Un	847,00	3.388,00
57	Engrenagem 2ª	REX	4	Un	719,00	2.876,00
58	Engrenagem solar	MAXGEAR	3	Un	414,00	1.242,00
59	Espelho retrovisor	BEPO	5	Jg	213,00	1.065,00
60	Farol	ORGUS	10	Un	170,00	1.700,00
61	Fechadura da porta	UNIVERSAL	10	Un	40,00	400,00
62	Flange do cambio	MBU	5	Un	219,00	1.095,00
63	Garfo da embreagem	MBU	5	Un	125,00	625,00
64	Garfo da redução	MBU	2	Un	232,00	464,00
65	Hélice	MODEFER	5	Un	152,00	760,00
66	Induzido mt. Partida	ZM	2	Un	200,00	400,00
67	Junta do cabeçote	LIMA	5	Un	116,00	580,00
68	Junta do motor	LIMA	10	Jg	482,00	4.820,00
69	Junta universal	STHAL	10	Un	67,00	670,00
70	Kit de embreagem	KASHIMA	4	Un	1.342,00	5.368,00
71	Kit do diferencial	MAXGEAR	1	Un	939,00	939,00
72	Kit parafuso de roda	RAIO	20	Un	14,00	280,00
73	Lona de freio diant.	LONAFLEX	10	Jg	112,00	1.120,00
74	Lona de freio tras.	LONAFLEX	10	Jg	120,00	1.200,00
75	Luva do cardan	MBU	4	Un	274,00	1.096,00
76	Luva do pinhão	MBU	2	Un	317,00	634,00
77	Maçaneta ext. Porta	UNIVERSAL	10	Un	24,00	240,00
78	Mangueira inf. Radiador	JAMAICA	5	Un	45,00	225,00
79	Mangueira sup. Radiador	JAMAICA	5	Un	45,00	225,00
80	Maquina do vidro	UNIVERSAL	10	Un	42,00	420,00
81	MOLA 1ª	CHK	10	Un	134,00	1.340,00
82	MOLA 2ª	CHK	10	Un	128,00	1.280,00
83	Mola da cuica	MBU	10	Un	40,00	400,00
84	Mola fina da cuica	MBU	10	Un	9,00	90,00
85	Motor de partida	ZM	3	Un	796,00	2.388,00
86	Palheta do limpador	MBU	20	Jg	68,00	1.360,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

87	Parabisa	FANAVID	2	Un	323,00	646,00
88	Pistão c/anel	MAHLE	18	Un	250,00	4.500,00
89	Polia tensora	APLIC	10	Un	120,00	1.200,00
90	Ponteira do cardan	MBU	4	Un	238,00	952,00
91	Porca de roda	RAIO	30	Un	4,00	120,00
92	Radiador	VISCONDE	2	Un	2.379,00	4.758,00
93	Regulador de pressão	MBU	4	Un	259,00	1.036,00
94	Regulador de voltagem	ZM	4	Un	115,00	460,00
95	Reparo da cuica	MASTER	10	Un	26,00	260,00
96	Reparo de valvula	KNOOR	5	Un	88,00	440,00
97	Reservatorio de agua do radiador	GONEL	5	Un	85,00	425,00
98	Retentor diant. Motor	SABÓ	5	Un	129,00	645,00
100	Retentor do pinhao	SABÓ	4	Un	36,00	144,00
101	Retentor do truck	SABÓ	10	Un	10,00	100,00
102	Retentor pinhão	SABÓ	4	Un	36,00	144,00
103	Retentor roda diant.	SABÓ	10	Un	18,00	180,00
104	Retentor roda tras.	SABÓ	20	Un	23,00	460,00
105	Retentor tras. Motor	SABÓ	4	Un	81,00	324,00
107	Roda	REAL	8	Un	335,00	2.680,00
108	Rolamento coroa ld	FAG	6	Un	168,00	1.008,00
109	Rolamento coroa le	FAG	6	Un	195,00	1.170,00
110	Rolamento de centro	REI	10	Un	88,00	880,00
111	Rolamento diant. Pinhao	FAG	5	Un	158,00	790,00
112	Rolamento ext. Roda diant.	FAG	10	Un	68,00	680,00
113	Rolamento ext. Roda tras.	FAG	10	Un	117,00	1.170,00
114	Rolamento int. Roda diant.	FAG	10	Un	95,00	950,00
115	Rolamento int. Roda tras.	FAG	10	Un	107,00	1.070,00
116	Rolamento ponta pinhão	FAG	5	Un	158,00	790,00
117	Rolamento tras. Pinhão	FAG	5	Un	170,00	850,00
118	Rolamento truck	FAG	6	Un	117,00	702,00
119	Semi-eixo	MAXGEAR	4	Un	504,00	2.016,00
120	Servo de embreagem	MBU	5	Un	494,00	2.470,00
121	Solenoide de parada	MBU	4	Un	274,00	1.096,00
122	Tambor de freio	BATISTA	10	Un	366,00	3.660,00
123	Tensor da correia	APLIC	4	Un	204,00	816,00
124	Terminal de direção	SOMETAL	10	Un	78,00	780,00
125	Trava de cabine	UNIVERSAL	4	Un	70,00	280,00
126	Turbina	MAHLE	2	Un	1.903,00	3.806,00
127	Valvula 4 vias	MBU	4	Un	292,00	1.168,00
128	Valvula adm	MAHLE	12	Un	33,00	396,00
129	Valvula de escape	MAHLE	12	Un	33,00	396,00
130	Valvula descarga rápida	MBU	6	Un	156,00	936,00
131	Valvula freio de mão	MBU	4	Un	396,00	1.584,00
132	Valvula pedal	MBU	4	Un	335,00	1.340,00
133	Valvula rele	MBU	4	Un	200,00	800,00
134	Vidro de porta	FANAVID	4	Un	90,00	360,00
135	Virabrequim	SUSIN	1	Un	2.583,00	2.583,00
136	Volante do motor	LUK	2	Un	579,00	1.158,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>200.000,00</b>

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

<b>LOTE - 11 - TRATOR NEW HOLLAND 7630/TT4030</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QTD</b>	<b>UN</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
01	Barra direção	CNH	4	Un	2.279,00	9.116,00
02	Bomba d'agua	CNH	6	Un	646,00	3.876,00
03	Bomba de combustivel	CNH	6	Un	554,00	3.324,00
04	Bomba hidraulica	CNH	2	Un	6.523,00	13.046,00
05	Bucha semi-eixo	CNH	8	Un	202,00	1.616,00
06	Caixa satelite	CNH	3	Un	5.828,00	17.484,00
07	Coroa da roda	CNH	4	Un	1.414,00	5.656,00
08	Coroa e pinhão	CNH	3	Un	4.295,00	12.885,00
09	Cruzeta diferencial	CNH	4	Un	869,00	3.476,00
10	Cruzeta semi-eixo	CNH	6	Un	385,00	2.310,00
11	Cubo redutor	CNH	4	Un	2.744,00	10.976,00
12	Disco de embreagem	CNH	4	Un	1.786,00	7.144,00
13	Eng. Satelite	CNH	8	Un	329,00	2.632,00
14	Engrenagem ré	CNH	3	Un	1.536,00	4.608,00
15	Filtro ar ext.	TECFIL	20	Un	103,00	2.060,00
16	Filtro ar int.	TECFIL	20	Un	47,00	940,00
17	Filtro sedimentador	CNH	5	Un	363,00	1.815,00
18	Manga de eixo	CNH	4	Un	3.271,00	13.084,00
19	Planetária	CNH	4	Un	559,00	2.236,00
20	Plator embreagem	CNH	4	Un	2.773,00	11.092,00
21	Retentor cubo	CNH	10	Un	161,00	1.610,00
22	Retentor roda diant.	CNH	10	Un	423,00	4.230,00
23	Rolamento embreagem	CNH	6	Un	235,00	1.410,00
24	Rolamento roda diant.	CNH	20	Un	344,00	6.880,00
25	Semi-eixo diant.	CNH	4	Un	1.713,50	6.854,00
26	Terminal direção	CNH	8	Un	330,00	2.640,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>153.000,00</b>

<b>LOTE 12 - L-200 SPORT/OUTDOOR</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QTD</b>	<b>UN</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
01	Alternador l 200 hpe sport c/bba vacuo	AUTOTEC	6	Und	1.056,00	6.336,00
02	Amortecedor diant l-200 sport frontier	MCK	23	Und	128,00	2.944,00
03	Amortecedor traz l 200 sport	MCK	23	Und	137,00	3.151,00
04	Automatico motor partida l 200 hpe sport.	ZM	5	Und	200,00	1.000,00
05	Balanca inferior le l200 hpe sport 03/..	MCK	8	Und	320,00	2.560,00
06	Balanca superior ld l 200 sport	MCK	10	Und	256,00	2.560,00
07	Balanca superior le l 200 sport	MCK	10	Und	256,00	2.560,00
08	Batente balanca inf l 200	MCK	10	Und	22,00	220,00
09	Batente balanca sup l200	MCK	10	Und	19,00	190,00
10	Biela do motor	FLEX	8	Und	144,00	1.152,00
11	Bieleta estabilizador l 200 sport	MCK	24	Und	33,00	792,00
12	Bomba d agua motor l 200 sport 03	MCK	5	Und	204,00	1.020,00
13	Bomba oleo l-200 2.5 hpe sport	MCK	5	Und	797,00	3.985,00
14	Borracha estabilizador l 200 sport central	MCK	10	Und	16,00	160,00
15	Borracha estabilizador l 200 sport ext.	MCK	10	Und	16,00	160,00
16	Borracha jumelo traz l 200 gde	MCK	10	Und	5,00	50,00
17	Borracha jumelo traz l 200 peq	MCK	10	Und	5,00	50,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

18	Braco auxiliar l200 hpe sport 03/...	FLEX	23	Und	115,00	2.645,00
19	Braco pitman l-200 sport pajero sport	FLEX	16	Und	72,00	1.152,00
20	Bronze biela l 200 h 100 std	MAHLE	5	Und	144,00	720,00
21	Bronze mancal l 200 h 100 std s/flange	MAHLE	5	Und	144,00	720,00
22	Bucha balanca superior l-200 sport	FLEX	30	Und	33,00	990,00
23	Bucha mola traz.l-200 ( capa aço )	FLEX	13	Und	28,00	364,00
24	Buzina bibi dupla s/rele	DNI	10	Und	76,00	760,00
25	Cabeçote do filtro	FLEX	6	Und	105,00	630,00
26	Cabeçote do motor	FLEX	2	Und	1.478,00	2.956,00
27	Cabo acelerador l 200 sport	FLEX	5	Und	94,00	470,00
28	Cabo freio mao diant. L200 sport 03/...	FLEX	5	Und	32,00	160,00
29	Cabo freio mao traz ld l 200 sport	FLEX	8	Und	67,00	536,00
30	Cabo freio mao traz le l 200 sport	FLEX	8	Und	67,00	536,00
31	Calco virabrequim l 200 l 300 std	FLEX	5	Und	64,00	320,00
32	Centralizador patin freio l-200	FLEX	5	Und	9,00	45,00
33	Cilindro auxiliar embreagem l 200 sport	FLEX	15	Und	87,00	1.305,00
34	Cilindro mestre embreagem l200 sport 03/..	FLEX	15	Und	150,00	2.250,00
35	Cilindro mestre freio l 200 sport	FLEX	3	Und	150,00	450,00
36	Cilindro roda traz.ld l 200 4 4 c sangri	FLEX	15	Und	48,00	720,00
37	Cilindro roda traz.le l 200 4 4 sem sangria	FLEX	15	Und	48,00	720,00
38	Coifa junta homoc.ext.l-200 4x4 (gde	MCK	11	Und	40,00	440,00
39	Coifa junta homoc.int.l 200 4x4 peq	MCK	11	Und	39,00	429,00
40	Colar embreagem h-100/l-200/l-300	MCK	10	Und	86,00	860,00
41	Coroa e pinhao l 200 4x4	MCK	1	Und	2.304,00	2.304,00
42	Correia alternador l 200 sport 03	GATES	5	Und	33,00	165,00
43	Correia ar condicionado l-200 sport 03/..	GATES	5	Und	26,00	130,00
44	Correia eixo balanceiro	GATES	10	Und	64,00	640,00
45	Correia dentada l-200 / h - 100 (peq)	GATES	6	Und	64,00	384,00
46	Correia dentada l-200/ h-100 (gde)	GATES	6	Und	134,00	804,00
47	Coxim cabine diant. L-200 gls/sport	FLEX	10	Und	57,00	570,00
48	Coxim cambio l200 sport hpe cx redução	FLEX	36	Und	44,00	1.584,00
49	Coxim motor diant.ld l-200 03/..	FLEX	15	Und	122,00	1.830,00
50	Coxim motor diant.le l-200 03/..	FLEX	16	Und	122,00	1.952,00
51	Cruzeta cardan l-200 sport 03/...pajero 2.8 (tr a ls,)	FLEX	10	Und	48,00	480,00
52	Cubo roda diant	FLEX	4	Und	360,00	1.440,00
53	Disco freio diant l 200 hpe sport	HF	11	Und	140,00	1.540,00
54	Embreagem viscosa	MCK	5	Und	384,00	1.920,00
55	Eixo comando	MCK	4	Und	350,00	1.400,00
56	Farol	ORGUS	8	Und	252,00	2.016,00
57	Filtro ar l-200 outdoor 2010/...ars6223	TECFIL	15	Und	102,00	1.530,00
58	Filtro combustivel l-200	TECFIL	5	Und	40,00	200,00
59	Filtro oleo lubrificante l-200	TECFIL	10	Und	40,00	400,00
60	Flexivel freio dianteiro l-200 sport triton tod	FLEX	5	Und	102,00	510,00
61	Helice	MODEFER	5	Und	134,00	670,00
62	Jogo junta motor	ABS	5	Und	304,00	1.520,00
63	Jg molas sapata freio l 200 sport	FLEX	15	Und	16,00	240,00
64	Junta cabecote l200 sport 5	ABS	10	Und	112,00	1.120,00
65	Junta homocinetica l-200 sport 2003 ext/i	FLEX	10	Und	780,00	7.800,00
66	Junta tampa valvulas motor l 200 l 300 h-100	ABS	5	Und	19,00	95,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

67	Kit embreagem l200 hpe sport 03/...	FLEX	10	Und	544,00	5.440,00
68	Lanterna traseira	FLEX	10	Und	86,00	860,00
69	Mancal do comando	FLEX	10	Und	76,00	760,00
70	Mangueira radiador inf l 200 sport	FLEX	5	Und	72,00	360,00
71	Mangueira radiador sup l 200 gls 4x4	FLEX	5	Und	50,00	250,00
72	Meia lua tampa valvula l 200 l 300	FLEX	5	Und	9,00	45,00
73	Motor de partida	AUTOTEC	2	Und	1.324,00	2.648,00
74	Parabrisa verde degrade l 200 sport c antena	FANAVID	2	Und	576,00	1.152,00
75	Pastilha freio diant l 200 sport 03/..syl1317	MCK	35	Und	82,00	2.870,00
76	Pivo inferior ld l-200 sport	FLEX	19	Und	47,00	893,00
77	Pivo inferior le l-200 sport	FLEX	19	Und	47,00	893,00
78	Pivo superior l-200 sport/pajero	FLEX	23	Und	34,00	782,00
79	Polia alternador l-200 sport 04/..	FLEX	10	Und	189,00	1.890,00
80	Polia virabrequim motor l-200 sport 03/...dupla	FLEX	10	Und	217,00	2.170,00
81	Radiador	FLEX	3	Und	1.443,00	4.329,00
82	Retentor comando l 200 l 300 h 100	ARCA	10	Und	12,00	120,00
83	Retentor eixo balanceador l-200 peq	ARCA	10	Und	12,00	120,00
84	Retentor eixo balancin l-200 gde	ARCA	10	Und	22,00	220,00
85	Retentor polia l 200 h 100	ARCA	10	Und	32,00	320,00
86	Retentor roda diant int l 200 4x4	ARCA	5	Und	15,00	75,00
87	Retentor volante l-200,sport (orig)	ARCA	10	Und	72,00	720,00
88	Rolamento central cardan l-200 sport	KBC	16	Und	156,00	2.496,00
89	Rolamento eixo diant.l-200 (agulha)	KBC	30	Und	29,00	870,00
90	Rolamento roda diant/traz ext toy diant l 200 h i11	KBC	20	Und	84,00	1.680,00
91	Rotor alternador l 200 hpe sport	MCK	5	Und	208,00	1.040,00
92	Sapata freio c/lona l-200 sport	MCK	20	Und	153,00	3.060,00
93	Sensor pressao turbina l-200 sport marron	MCK	2	Und	232,00	464,00
94	Sensor rotacao l-200 sport	MCK	8	Und	140,00	1.120,00
95	Sensor temperatura agua l200 sport	FLEX	5	Und	32,00	160,00
96	Servofreio	FLEX	2	Und	704,00	1.408,00
97	Sensor da turbina	FLEX	6	Und	152,00	912,00
98	Tambor freio traz.l-200 hpe,sport	HF	17	Und	143,00	2.431,00
99	Tampa radiador l-200 sport 03/...	FLEX	5	Und	19,00	95,00
100	Tensor correia dentada l 200 gls sport pajero g d1e,00	FLEX	10	Und	102,00	1.020,00
101	Tensor correia dentada l 200 gls sport pajero p e1q,00	FLEX	10	Und	70,00	700,00
102	Terminal direcao curto l-200 sport/pa	FLEX	23	Und	38,00	874,00
103	Terminal direcao longo l-200 sport /pa	FLEX	20	Und	43,00	860,00
104	Turbina	KANEBO	3	Und	3.240,00	9.720,00
105	Valvula solenoide	FLEX	2	Und	200,00	400,00
106	Vela aquecedora l 200 gls sport 2 5 97 longa	FLEX	5	Und	9,00	45,00
107	Bucha do amortecedor dianteiro l200 triton	REI	4	Un	8,00	32,00
108	Bucha estabilizador dianteiro inferior l200 trit	REI	2	Un	20,00	40,00
109	Bucha junelo fx mola	REI	10	Un	8,00	80,00
110	Capota maritima l200	FLEX	2	Un	760,00	1.520,00
111	Elemento filtro de ar l200 triton	TECFIL	25	Un	52,00	1.300,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

112	Elemento filtro de combustivel l200 triton	TECFIL	25	Un	44,00	1.100,00
113	Elemento filtro de oleo lubrificante L200 triton	TECFIL	25	Un	73,00	1.825,00
114	Junta de vedação dreno oleo motor	FLEX	20	Un	2,00	40,00
115	Kit bucha suspensão dianteira l200 triton	FLEX	10	Un	60,00	600,00
116	Kit bucha suspensão trazeira l200 triton	FLEX	10	Un	60,00	600,00
117	Kit visibilidade l200	FLEX	5	Un	10,00	50,00
118	Lameira interna l200	FLEX	10	Un	90,90	909,00
119	Lanterna diant. Parachoque l200	HF	6	Un	70,00	420,00
120	Mola tras mtb - 5.3 l200 sport	CHK	5	Un	190,00	950,00
121	Mola tras mtb - 6.3 mt l200 triton	CHK	5	Un	190,00	950,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>149.000,00</b>

LOTE 17 – FILTROS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Filtro hid. 73162722	TURBOFILTRO	30	Und.	152,00	4.560,00
02	Filtro comb. 75327649	TURBOFILTRO	30	Und.	23,00	690,00
03	Filtro ar 84286399	TURBOFILTRO	20	Und.	227,00	4.540,00
04	Filtro comb. 84348882	TURBOFILTRO	25	Und.	80,00	2.000,00
05	Filtro comb. 84412164	TURBOFILTRO	20	Und.	50,00	1.000,00
06	Filtro comb. 84526251	TURBOFILTRO	20	Und.	95,00	1.900,00
07	Filtro ar 87682990	TURBOFILTRO	20	Und.	126,00	2.520,00
08	Filtro comb. 87803445	TURBOFILTRO	20	Und.	95,00	1.900,00
09	Filtro ar 149554a1	TURBOFILTRO	20	Und.	98,00	1.960,00
10	Filtro ar 149932a1	TURBOFILTRO	20	Und.	63,00	1.260,00
11	Filtro ar 149935a1	TURBOFILTRO	25	Und.	192,00	4.800,00
12	Filtro hid. 185161a1	TURBOFILTRO	25	Und.	84,00	2.100,00
13	Filtro comb. 2339001010	MAHLE	20	Und.	41,00	820,00
14	Filtro comb. 2r0127177j	MAHLE	40	Und.	110,00	4.400,00
15	Filtro secador al 12	MAHLE	40	Und.	54,00	2.160,00
16	Filtro ar ap 9834	MAHLE	30	Und.	63,00	1.890,00
17	Filtro ar ap 9836	MAHLE	20	Und.	114,00	2.280,00
18	Filtro ar ars 2868	MAHLE	30	Und.	32,00	960,00
19	Filtro ar ars 3003	MAHLE	40	Und.	74,00	2.960,00
20	Filtro ar ars 5673	MAHLE	20	Und.	97,00	1.940,00
21	Filtro ar ars 673	MAHLE	20	Und.	43,00	860,00
22	Filtro hid. Bt 389-10	TURBOFILTRO	30	Und.	136,00	4.080,00
23	Filtro hid. Bt 8439 h	TURBOFILTRO	30	Und.	113,00	3.390,00
24	Filtro de água psa 331	MAHLE	50	Und.	43,00	2.150,00
25	Filtro de ar ap 7998	MAHLE	30	Und.	67,00	2.010,00
26	Filtro de ar ars 6223	MAHLE	30	Und.	80,00	2.400,00
27	Filtro de ar ars 9839	MAHLE	100	Und.	102,00	10.200,00
28	Filtro de ar as 820	MAHLE	30	Und.	43,00	1.290,00
29	Filtro de ar externo ap 4440	MAHLE	30	Und.	127,00	3.810,00
30	Filtro de ar la 422	MAHLE	30	Und.	29,00	870,00
31	Filtro de ar secundário asr 839	MAHLE	100	Und.	49,00	4.900,00
32	Filtro de ar secundário as 840	MAHLE	20	Und.	57,00	1.140,00
33	Filtro de combustível 71104201	MAHLE	20	Und.	25,00	500,00
34	Filtro de combustível bosch 500 ml– fc 161	MAHLE	50	Und.	7,00	350,00
35	Filtro de combustível pc 2/155	MAHLE	30	Und.	13,00	390,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

36	Filtro de combustível pc 2/255	MAHLE	40	Und.	22,00	880,00
37	Filtro de combustível psc 410 – aplicação motor cummins	MAHLE	100	Und.	39,00	3.900,00
38	Filtro de combustível psc 411 aplicação vw	MAHLE	40	Und.	25,00	1.000,00
39	Filtro de combustível psc 496	MAHLE	50	Und.	25,00	1.250,00
40	Filtro de combustível psc 72/2	MAHLE	120	Und.	16,00	1.920,00
41	Filtro de combustível psc 998	MAHLE	30	Und.	45,00	1.350,00
42	Filtro de lubrificante pel 2003	MAHLE	30	Und.	36,00	1.080,00
43	Filtro de lubrificante pl 519	MAHLE	20	Und.	29,00	580,00
44	Filtro de lubrific. Psl 280	MAHLE	120	Und.	37,00	4.440,00
45	Filtro de lubrificantes psl 300	MAHLE	100	Und.	96,00	9.600,00
46	Filtro de lubrificantes psl 327	MAHLE	30	Und.	48,00	1.440,00
47	Filtro de lubrificantes psl 55	MAHLE	20	Und.	16,00	320,00
48	Filtro de lubrificantes psl 560	MAHLE	20	Und.	16,00	320,00
49	Filtro de lubrificantes psl 900	MAHLE	30	Und.	21,00	630,00
50	Filtro de lubrificantes psl 962	MAHLE	50	Und.	29,00	1.450,00
51	Filtro comb. Psd 460/1	MAHLE	40	Und.	51,00	2.040,00
52	Filtro comb. Psd 480/1	MAHLE	40	Und.	63,00	2.520,00
53	Filtro comb. Psd 530/1	MAHLE	40	Und.	40,00	1.600,00
54	Filtro comb. Psd 970/1	MAHLE	80	Und.	54,00	4.320,00
55	Filtro comb. Psd 980	MAHLE	40	Und.	86,00	3.440,00
56	Filtro comb. Fs 1015	MAHLE	80	Und.	63,00	5.040,00
57	Filtro comb. G150/7	MAHLE	30	Und.	16,00	480,00
58	Filtro hid. Ph 346	MAHLE	50	Und.	12,00	600,00
59	Filtro comb. Psc 744	MAHLE	20	Und.	27,00	540,00
60	Filtro comb. Psc 75	MAHLE	50	Und.	45,00	2.250,00
61	Filtro comb. Psd 450/1	MAHLE	40	Und.	54,00	2.160,00
62	Filtro comb. Psd 960/1	MAHLE	40	Und.	61,00	2.440,00
63	Filtro hid. Psh 025	TURBOFILTRO	30	Und.	127,00	3.810,00
64	Filtro hid. Psh 211	TURBOFILTRO	30	Und.	151,00	4.530,00
65	Filtro hid. Psh 486	TURBOFILTRO	30	Und.	26,00	780,00
66	Filtro lub. Psl 123	MAHLE	30	Und.	21,00	630,00
67	Filtro lub. Psl 280	MAHLE	60	Und.	37,00	2.220,00
68	Filtro lub. Psl 282	MAHLE	60	Und.	22,00	1.320,00
69	Filtro lub. Psl 283	MAHLE	50	Und.	75,00	3.750,00
70	Filtro lub. Psl 301	MAHLE	40	Und.	37,00	1.480,00
71	Filtro de ar ca10894	MAHLE	40	Und.	131,00	5.240,00
72	Filtro comb. Ff5421	MAHLE	40	Und.	45,00	1.800,00
73	Filtro comb. 87803445	MAHLE	20	Und.	94,00	1.880,00
74	Filtro comb. 2v5201512	MAHLE	20	Und.	82,00	1.640,00
75	Filtro lub. 07w115436a	MAHLE	20	Und.	58,00	1.160,00
76	Filtro ar 12y0211180	TURBOFILTRO	15	Und.	208,00	3.120,00
77	Filtro ar 12y0211190	TURBOFILTRO	15	Und.	78,00	1.170,00
78	Filtro comb. 6754716140	TURBOFILTRO	15	Und.	70,00	1.050,00
79	Filtro comb. 6003113620	TURBOFILTRO	15	Und.	75,00	1.125,00
80	Filtro hidráulico 1136043321	TURBOFILTRO	15	Und.	185,00	2.775,00
81	Filtro hidráulico 11y6028710	TURBOFILTRO	15	Und.	530,00	7.950,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>190.000,00</b>

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

LOTE 18 – LUBRIFICANTES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Aditivo arla 32	LUBRAX	400	Bd	104,00	41.600,00
02	Aditivo para radiador 1.000 ml	PARAFLU	300	Und	18,00	5.400,00
03	Fluido de freio D3 500 ml	VARGA	420	Und	18,00	7.560,00
04	Fluido de freio D4 500 ml	VARGA	420	Und	26,00	10.920,00
05	Graxa chassis 2 balde com 20 litros	EXTRON	100	Bd	265,00	26.500,00
06	Graxa para rolamento	EXTRON	20	Bd	420,00	8.400,00
07	Óleo 2t 40x500	LUBRAX	960	Und	12,00	11.520,00
08	Óleo caixa de marcha 90 11	LUBRAX	200	Lt	20,00	4.000,00
09	Óleo diesel extra turbo 15w40 11	LUBRAX	200	Lt	20,00	4.000,00
10	Óleo hidráulico 500ml	EXTRON	200	Fr	12,00	2.400,00
11	Óleo hidráulico isso 68 balde com 20 litros	LION	400	Bd	200,00	80.000,00
12	Óleo lubrificante 2t 500ml	LUBRAX	500	Fr	12,00	6.000,00
13	Oleo lubrificante hd sae atf automatic	TEXSA	80	Bd	417,00	33.360,00
14	Oleo lubrificante hd sae thf 11	LUBRAX	80	Bd	337,00	26.960,00
15	Óleo lubrificante sae 140 api-gl5 balde com 20 litros	LUBRAX	50	Bd	313,00	15.650,00
16	Óleo lubrificante sae 15w40 api-04 balde c/ 20 litros	LUBRAX	360	Bd	289,00	104.040,00
17	Óleo lubrificante sae 15w40 api-05 balde c/ 20 litros	LUBRAX	120	Bd	289,00	34.680,00
18	Óleo lubrificante sae 25w60 api-04 balde c/ 20 litros	EXTRON	40	Bd	250,00	10.000,00
19	Oleo lubrificante sae 80w90	EXTRON	40	Bd	298,00	11.920,00
20	Óleo lubrificante sae 90 api-gl5 balde com 20 litros	LUBRAX	300	Bd	330,00	99.000,00
21	Óleo lubrificante sae85w 140 api-gl5 balde com 20 litros	LUBRAX	60	Bd	337,00	20.220,00
22	Óleo motor diesel extra turbo 15w40 3l	LUBRAX	200	Gl	60,00	12.000,00
23	Óleo motor diesel md400 la3 30 20l	EXTRON	200	Bd	241,93	48.386,00
24	Óleo motor gasolina 15w40sm semissintético tecno	LUBRAX	200	Lt	30,00	6.000,00
25	Óleo motor gasolina 20w50 1.000 ml	LUBRAX	888	Und	17,00	15.096,00
26	Óleo motor gasolina 5w30 selenia 11	PETRONAS	200	Lt	35,00	7.000,00
27	Óleo transmissão sae 10w30 un tractor balde com 20 litros	LUBRAX	50	Bd	337,00	16.850,00
28	Óleo transmissão sae atf 50 balde 20 litros	TEXSA	30	Bd	417,00	12.510,00
29	Óleo transmissão, diferencial, hidráulico thf 11 balde com 20 litros	LUBRAX	50	Bd	337,00	16.850,00
30	Óleo turbo sae 20w40 api-03 balde 20 litros	LUBRAX	360	Bd	289,00	104.040,00
31	Óleo turbo sae50 api-03 balde 20 litros	EXTRON	80	Bd	253,00	20.240,00
32	Sae 15w40 – p/ motor a gasolina 1.000 ml	EXTRON	120	Und	16,00	1.920,00
33	Sae 20w40 – p/ motor a gasolina 1.000 ml	EXTRON	288	Und	16,00	4.608,00
34	Óleo lub. Industrial 220 balde 20 litros	EXTRON	50	Bd	250,00	12.500,00
35	Aditivo orgânico concentrado	PARAFLU	10	Und	18,00	180,00
36	Óleo lubrificante 20w50	LUBRAX	25	Lt	18,00	450,00
37	Óleo lubrificante sae 90	LUBRAX	25	Lt	20,00	500,00
38	Óleo lubrificante sae40 p/ fiat uno mille	LUBRAX	25	Lt	18,00	450,00
39	Óleo lubrificante selenia k sae 15w/40 p/ fiat mobi 2016	PETRONAS	25	Lt	40,00	1.000,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

40	Óleo lubrificante sae 15w40 top turbo p/ 1200	LUBRAX	120	Lt	25,00	3.000,00
41	Óleo oh-50	LUBRAX	5	Lt	28,00	140,00
42	Óleo sae lubrificante sae 80 p/ cx de marcha	TEXACO	25	Lt	20,00	500,00
43	Óleo, motor sae 10w30 api cj 1200	LUBRAX	50	Lt	23,00	1.150,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>849.500,00</b>

**LOTE 25 – AUTO ELÉTRICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Lâmpada de 24v de 01 polo	MBU	3.000	Und	2,70	8.100,00
02	Lâmpada de 12v de 01 polo	MBU	3.500	Und	2,15	7.525,00
03	Lâmpada 1034 12v	MBU	200	Und	2,70	540,00
04	Lâmpada 1034 24v	MBU	200	Und	4,50	900,00
05	Fusível mini	MBU	500	Und	0,70	350,00
06	Lâmpada h7 12v	MBU	2.000	Und	18,00	36.000,00
07	Relé 03 pinos pisca 24v	DNI	300	Und	22,50	6.750,00
08	Soquete h1	MBU	200	Und	25,90	5.180,00
09	Terminal de bateria	MBU	800	Und	8,00	6.400,00
10	Fusível 20 amp	MBU	600	Und	0,70	420,00
11	Fusível 25 amp	MBU	600	Und	0,70	420,00
12	Lâmpada 69	MBU	3.000	Und	1,80	5.400,00
13	Fusível 05 amp	MBU	600	Und	0,70	420,00
14	Fusível 10 amp	MBU	600	Und	0,70	420,00
15	Fusível 15 amp	MBU	600	Und	0,70	420,00
16	Fusível 30 amp	MBU	600	Und	0,70	420,00
17	Fusível 35 amp	MBU	600	Und	0,70	420,00
18	Fusível 40 amp	MBU	600	Und	0,70	420,00
19	Fusível 50 amp	MBU	600	Und	0,70	420,00
20	Fusível 55 amp	MBU	500	Und	0,70	350,00
21	Fusível max	MBU	10	Und	0,70	7,00
22	Lâmpada 1148 12v	MBU	300	Und	0,90	270,00
23	Lâmpada 1148 24v	MBU	3.000	Und	0,90	2.700,00
24	Lâmpada 12v de 01 polo 12v	MBU	3.000	Und	2,15	6.450,00
25	Lâmpada 12v de 01 polo 24v	MBU	3.000	Und	2,70	8.100,00
26	Lâmpada 12v de 02 polos	MBU	3.000	Und	2,70	8.100,00
27	Lâmpada 24v de 02 polos	MBU	50	Und	4,48	224,00
28	Lâmpada 35v	MBU	3.000	Und	0,90	2.700,00
29	Lâmpada 67	MBU	200	Und	2,87	574,00
30	Lâmpada fluorescente 12v 20w	MBU	200	Und	4,50	900,00
31	Lâmpada fluorescente 24v 20w	MBU	3.000	Und	0,90	2.700,00
32	Lâmpada h1 12v	MBU	1.000	Und	9,00	9.000,00
33	Lâmpada h1 24 v	MBU	3.000	Und	16,00	48.000,00
34	Lâmpada h3 12v	MBU	3.000	Und	11,00	33.000,00
35	Lâmpada h4 12v	MBU	3.000	Und	11,00	33.000,00
36	Lâmpada h4 12v	MBU	3.000	Und	11,00	33.000,00
37	Lâmpada h4 24v	MBU	2.000	Und	18,00	36.000,00
38	Lâmpada h7 24v	MBU	3.000	Und	22,00	66.000,00
39	Lâmpada he 12 v	MBU	3.000	Und	1,80	5.400,00
40	Lâmpada he 24 v	MBU	3.000	Und	1,80	5.400,00

Rua Otaviano Santos, 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES**

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**



Trabalho e desenvolvimento social

41	Lâmpada pingo d'água 12v	MBU	3.000	Und	2,50	7.500,00
42	Relé 03 pinos pisca 12v	DNI	300	Und	20,00	6.000,00
43	Relé 04 pinos 12v	DNI	300	Und	18,00	5.400,00
44	Relé 04 pinos 24v	DNI	300	Und	18,00	5.400,00
45	Relé 05 pinos pisca 12v	DNI	300	Und	20,00	6.000,00
46	Relé 05 pinos pisca 24v	DNI	300	Und	23,00	6.900,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>420.000,00</b>

1.2 - É vedado à **CONTRATADA** a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, bem como sua associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.

## **2 - DO PREÇO**

2.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$: 3.704.500,00 (Três Milhões Setecentos e Quatro Mil e Quinhentos Reais)**, conforme está especificado na Cláusula I.

## **3 - DA VINCULAÇÃO**

3.1 - Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Presencial SRP nº 005/2017, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 011/2017.

## **4 – DA VIGÊNCIA E/OU MODIFICAÇÃO**

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a partir da data de sua assinatura.

4.2 - As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

## **5 - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

- 04 121 0014 2.182 – *Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento;*
- 04 122 0002 2.002 – *Manutenção da Residência Oficial;*
- 04 122 0003 2.011 – *Manutenção da Procuradoria Municipal;*
- 04 122 0008 2.005 – *Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital;*
- 04 122 0009 2.006 – *Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;*
- 04 122 0011 2.012 – *Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração;*
- 04 122 0150 2.018 – *Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças;*
- 04 122 0173 2.016 – *Manutenção da Segurança Pública;*
- 04 124 0011 2.014 – *Manutenção do Controle Interno;*
- 04 131 0005 2.009 – *Manutenção da Assessoria de Comunicação Social;*
- 15 452 0124 2.165 – *Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública;*



- 15 452 0127 2.180 – Manutenção do Departamento Municipal de Transporte e Transito – DEMUTRAN;
  - 15 452 0128 2.181 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infra-estrutura Urbana;
  - 17 451 0121 2.182 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água;
  - 18 122 0140 2.167 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente;
  - 18 122 0140 2.169 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
  - 18 451 0142 2.174 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública;
  - 18 542 0121 2.175 – Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário;
  - 20 122 0131 2.155 – Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura;
  - 20 605 0135 2.156 – Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros;
  - 24 122 0155 2.184 – Manutenção das Atividades da Fundação de Telecomunicações de Altamira.
  - 25 752 0121 2.183 – Manutenção do Departamento de Iluminação Pública;
- 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo;

## **6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 - Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da seguinte forma:

6.1.1 O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.2 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.3 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à **CONTRATADA** pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.2 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela **CONTRATADA**.

6.3 O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

6.4 Poderá Prefeitura Municipal de Altamira, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

6.5 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.5.1 - especificação correta do objeto

6.5.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);

6.5.3 - marca e o nome comercial;



## **7 - DA REVISÃO**

O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

## **8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

8.1.1 - Executar fielmente a ata de registro de preços, de acordo com as Cláusulas avençadas;

8.1.2 - Entregar os Materiais de Consumo Diversos (Peças de Reposição para Veículos e Máquinas Pesadas) de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP n° 005/2017 e em consonância com a proposta apresentada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da autorização de retirada;

8.1.3 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.1.4 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

8.1.5 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

8.1.6 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

8.1.7 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

8.1.8 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

8.1.9 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.



8.1.10 - Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

8.1.11 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

8.1.12 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas para o fornecimento de Materiais de Consumo Diversos (Peças de Reposição para Veículos e Máquinas Pesadas) ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

8.1.13 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

8.1.14 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.1.14.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.**

9.1 - Promover a fiscalização dos Materiais de Consumo Diversos (Peças de Reposição para Veículos e Máquinas Pesadas) objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

9.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

9.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

9.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR;

9.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

9.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

9.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;



9.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

## **10 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

10.1 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

10.2 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

## **11- DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:**

11.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.1.1 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

11.1.2 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

## **12 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**

12.1 - Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.

12.2 - **O CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.



### **13 - DA RESCISÃO**

13.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

### **14 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO**

14.1 - Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

### **15 - DAS SANÇÕES**

15.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

15.1.1 - não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

15.1.2 - apresentar documentação falsa;

15.1.3 - deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

15.1.4 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.5 - não mantiver a proposta;

15.1.6 - cometer fraude fiscal;

15.1.7 - comportar-se de modo inidôneo.

15.2 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.3 - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.3.1 - Arts. 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993:

15.3.1.1 - advertência por escrito;

15.3.1.2 - multas:

15.3.1.3 - multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.<sup>a</sup> (primeira) à 5.<sup>a</sup> (quinta) hora;

b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.<sup>a</sup> (sexta) à 10.<sup>a</sup> (décima) hora;

c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.<sup>a</sup> (décima-primeira) à 20.<sup>a</sup> (vigésima) hora.



15.3.2 - Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento;

15.3.3 - Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

15.3.2 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Altamira e descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até cinco anos;

15.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

15.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.6 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.7 - Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Altamira – Pará, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

15.8 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

15.9 - Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.10 - Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

## **16 - DA LICITAÇÃO**

16.1 - Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP registrado sob o nº 005/2017.

## **17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

17.1 - A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



## **18 - DO FORO**

18.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Altamira/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Altamira/PA, 30 de janeiro de 2017.

---

**Eng. DOMINGOS JUVENIL**

*Prefeito Municipal*  
CONTRATANTE

---

**JOSÉ MARCELINO GALVÃO**

Auto Peças Globo)  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

---

---